

RESOLUÇÃO SESA Nº 102/2023

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de metodologia de pesquisa e formação de preços para processos de contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o Acórdão nº 488/2021 do Processo 18033/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR

- considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA nº 25981 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, protocolo 19.767.087-8;

- considerando as normas estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

- considerando as normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho composto pelos membros abaixo relacionados, que compõem o quadro de servidores da SESA.

§1º A elaboração e Coordenação compete aos seguintes servidores:

I - Débora Tazinasso de Oliveira, RG 10.426.804-8, Setor CGOV/DAD;

II - Milton Proença Junior, RG 7.286.169-8, Setor CGOV/DAD;

§2º A equipe de revisão será composta pelos seguintes servidores:

I - Laíza Camila Mikos. RG. 11.035.661-7, setor AJU/GS;

II - Lana Rodrigues Borosch, RG 7.400.772-4, setor DG/SESA;

III - Marcos Paulo do Carmo, RG. 9.550.530-9, Setor DAD/SESA;

IV - André Luiz Prado Carvalho, RG. 5323406-2, Setor CEMEPAR/SESA;

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

V - Lisie Martins Matsunaga, RG. 8.112.538-4, Setor CEMEPAR;

VI - Paulo Cesar Rodrigues Moreira, RG. 12.436.642-9, Setor COMP/SESA.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho a elaboração de proposta de metodologia de pesquisa e formação de preços para processos de contratações no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será conduzido pelos representantes da Coordenação de Governança em Aquisições – CGOV/DAD/SESA.

Art. 4º A proposta de Metodologia será submetida aos membros da Diretoria Geral – DG/SESA, Diretoria Administrativa – DAD/SESA, ao Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR/SESA e à Coordenação de Material e Patrimônio – COMP/SESA, para revisão e sugestões.

Art. 5º Após a revisão, a proposta será enviada à Assessoria Jurídica da SESA – AJU/SESA para análise e encaminhamentos à PGE/PR.

Art. 6º Caberá a Assessoria Jurídica da SESA a deliberação quanto ao instrumento adequado para a publicação da Metodologia proposta e remessa da Proposta à PGE/PR para análise e parecer.

Art. 7º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_102_19.839.5412.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/01/2023 08:34.

Inserido ao protocolo **19.839.541-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 27/01/2023 10:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7babb26b88cbb02e3e1fcb318b46d101.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **8036/2023**

Título Resolução SESA 102/2023

Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 30/01/2023 11:07

 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 [Resolução 102_2023.rtf](#)
119,49 KB

Data de publicação



31/01/2023 Terça-feira

Gratuita

Aprovada

30/01/23
13:57



Nº da Edição do Diário:
11350

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA